

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.048076/2025-11

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de n° 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza - CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 61/2025, objeto do Processo nº 23067.028607/2025-41, para alterar o Plano de Trabalho e convalidar os atos administrativos praticados:

## I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto (SEI nº 5848638).
- A concordância da Fundação de Apoio contratada acerca das alterações propostas (SEI nº <u>5860130</u>).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº <u>5860136</u>).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº <u>5860134</u>).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº 5865656).

# II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº <u>5860136</u>) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº <u>5865656</u>).

### III. Vigência:

Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

### IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 61/2025.

Fortaleza - CE, 2025.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias **Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC** 



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 15/09/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5875938** e o código CRC **C8A48A84**.

Referência: Processo nº 23067.048076/2025-11

SEI nº 5875938

Criado por jarislene, versão 4 por jarislene em 15/09/2025 10:27:19.